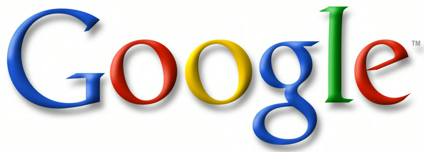


PH.^co LUIZ D'ALMEIDA

A PHARMACIA

E

O EXERCICIO PROFISSIONAL

(A TRAÇOS RAPIDOS)



COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1904



A PHARMACIA

E

O EXERCICIO PROFISSIONAL

PH.co LUIZ D'ALMEIDA

A PHARMACIA

E

O EXERCICIO PROFISSIONAL

(A TRAÇOS RAPIDOS)



COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1904

Dissertação de concurso ao Magisterio Pharmaceutico da Universidade.

DUAS PALAVRAS PREAMBULARES

Escrever um trabalho para o fim a que este se destina, é, para mim, empreza tão soberanamente árdua quanto temeraria. D'aqui o meu embaraço, quando penso em que, como candidato ao Magisterio Pharmaceutico da Universidade, a Lei me impõe a obrigação de patentear, a tão illustrado Jury, a minha humilde palavra escripta sobre materia que faça objecto d'este concurso.

E nem admira: oito annos de exercicio pharmaceutico, n'uma aldeia pejada da mais crassa ignorancia e supina boçalidade, hão de, naturalmente, fazer sentir aqui a sua embotadora influencia.

No entanto resta-me uma enorme boa-vontade de não enfileirar com mais de mil e quinhentos

pharmaceuticos, que tanto abundam pelo país, d'onde as Escolas podiam recrutar professorado em condições muito vantajosas para o ensino, mas que se tornaram refractarios aos concursos, sob mil pretextos generalisados entre nós portuguezes, o que póde, no estrangeiro, dar uma nota de bem triste decadencia da Pharmacia Portuguesa.

Foi a classe pharmaceutica profissional, que n'um revoltear constante de mais de meio seculo, conseguiu do governo a sancção da «Reforma de Pharmacia», que modificou profundamente as Escolas annexas á Faculdade de Medicina e Escolas Medico-Cirurgicas; todavia, a mesma classe, quasi que desampara os concursos, e deixou que a elles

viessem individuos que **jámais** fizeram da pharmacia profissão **habitual,** sem embargo da posse d'um diploma de pharmacia, de que, **por ventura,** só agora se serviram por indispensavel.

E esses factos se bem deixam transparecer o grau de inferioridade em que a classe pharmaceutica-boticaria se julga perante a sua obra, — pois que a «Reforma» foi obra sua, — mais flagrante deixa ver a sua incoherencia.

Posto isto, vou entrar na materia propria d'este modesto trabalho e para elle peço a benevolencia do Sábio Jury que tem de julgál-o.

A PHARMACIA

E

O EXERCICIO PROFISSIONAL

I

A Pharmacia e a Medicina, são duas cousas inteiramente diversas, que completam um só ideal — a conservação da vida.

A despeito de uma e outra ter paternidade differente, de um ou outro livro dizer que uma ou outra appareceu n'esta ou n'aquella epocha, é, todavia, a boa razão que nos diz que nasceram ao mesmo tempo e sem duvida com as primeiras enfermidades humanas.

E, apesar de tudo, é difficil, se não impossivel, rasgar as trevas do tempo e alcançar com precisão a epocha do seu apparecimento.

Realmente, muito pouco se sabe de positivo sobre a historia dos primeiros tempos da Phar-

macia e da Medicina, não obstante o natural interesse que desperta o sabê-lo.

Todos os pharmacologistas se teem referido á Historia da Pharmacia; nenhum fez ainda esta Historia por fórma a não deixar duvidas, antes todos se dão reservas sobre os factos por elles referidos.

A confusão e anarchia reinaram, pois, na infancia d'estas duas irmãs gêmeas — a Pharmacia e a Medicina — que scientificamente deviam ter caminhado a par e passo através de todos os seculos em busca do mesmo ideal.

Não tem porém acontecido assim.

A Medicina, depois que Hippocrates lhe imprimiu um caracter distincto e sério, rasgou o véu mysterioso da superstição que a envolvia; acabou com as práticas absurdas de todos os tempos anteriores, substituindo-as pelos dictames da boa razão e sã philosophia; a Medicina, finalmente, depois que Hippocrates conseguiu emancipál-a das doutrinas da theurgia e do mysticismo, inaugurou uma nova epocha, mas toda de positivismo e exactidão, avançando sempre a passos largos, quer impulsionada pelos que officialmente hão tomado a seu cargo essa gloriosa tarefa, quer pelos proprios officiosos que jámais se hão poupado a esforços e sacrificios para a desenvolverem.

Mas a Pharmacia, principalmente entre nós, desde os seus primitivos tempos, tem vindo sempre bastante atrazada da Medicina; e se alguns progressos tem registado, tem sido como que num estremunhar de pesado somno e quasi sempre derivados de trabalhos scientificos não propriamente pharmaceuticos.

Em regra tem sido as grandes summidades da Medicina que teem influido na Pharmacia, elucidando, transformando ou substituindo. Teem sido essas mesmas summidades que com legitimo interesse teem seguido, estudado e resolvido os mais intrincados problemas pharmacologicos, e tanto assim é, que os nossos poucos tractados dos diversos ramos da Pharmacia são, geralmente, devidos a medicos de reconhecida auctoridade.

Os pharmaceuticos, sobre este assumpto, pouco teem produzido.

II

Pharmacia, segundo a define Antonio José de Souza Pinto (1):

«He a Arte, que ensina a conhecer,

(1) *Elementos de Pharmacia, de Chymica e Botanica,* edição de 1837.

> escolher, preparar, e unir, ou combinar os remedios.
>
> «O Conhecimento das Drogas simples he a parte da Historia Natural, a que se dá o nome de Materia Medica: ensina esta a conhecer todas as drogas simples, que teem prestimo em Medicina.
>
> «A Elleição, ou Escolha dos Remedios ensina o modo, porque devem escolher-se, e o meio de os conservar.
>
> «A Preparação ensina, o como devem preparar-se os Remedios, antes de serem applicados. Em fim a Mixtão, ou Combinação he a parte da Pharmacia, que ensina a misturar as Drogas simples humas com as outras, para dellas formar Remedios compostos».

Foi assim que os profissionaes, do segundo quarto do seculo passado, definiram a *Pharmacia*.

Pouco depois appareceu a terceira edição do *Tratado de Pharmaconomia* do dr. Agostinho Albano.

N'esse Tratado, se a definição de Pharmacia não é absolutamente completa, vae, no entanto, muito além da anterior definição.

Assim, diz:

> «*Pharmaconomia,* chamada menos propriamente *Pharmacia,* dá as regras, preceitos, ou *leis* segundo as quaes s'escolhem, recolhem, e conservam as substancias medicinaes, e medicamentos, e se preparam estes».

Como todos os pharmacologistas, o dr. Agostinho Albano dividiu a Pharmacia em *theorica* e *pratica:* na primeira comprehendia a *Pharmacotechnia,* e na segunda a *Pharmacopeia.*

Teve aquelle Tratado sancção official, foi adoptado nas Escolas de Medicina e de Pharmacia e serviu de texto ao pharmaceutico no exercicio da profissão.

Mais tarde appareceram os *Elementos de Pharmacia* de Xavier Cordeiro, livro que conseguiu substituir, nas Escolas, o do dr. Agostinho Albano.

Xavier Cordeiro dividiu a Pharmacia em *Sciencia* e *Arte,* divisão equivalente á geralmente admittida — *theorica* e *pratica* — razão, sem duvida, por que não conseguiu mudar o rotulo.

Sob o ponto de vista de superioridade scientifica, os *Elementos* de Cordeiro não o foram ao *Tratado* de Albano: mas, emquanto que os velhos

pharmaceuticos seguiam, com afincado amor, a obra de Albano, os novos abraçavam os *Elementos* de Cordeiro, sem duvida porque lhes fallava em linguagem menos subtil, mais familiar, mais pharmaceutica.

Tudo isso, porém, é hoje volvido á historia; foram bons livros no seu tempo. E, sem embargo da sua insufficiencia para occorrer ás exigencias dos tempos modernos, alguns pharmaceuticos teem apprendido muito n'elles, elucidando-se sobre diversos assumptos.

Apesar de tudo, conservamos como reliquias esses antigos padrões; tão pobres somos em tratados especiaes de Pharmacia!

A proposito, diz o illustre professor dr. Eduardo Motta, nas suas *Lições de Pharmacologia* e *Therapeutica:*

> «As obras classicas sobre o assumpto ou são incompletas, ou deficientes, e muitas d'ellas, embora tratem desenvolvidamente alguns pontos, fazem-no a meu vêr por modo tão pouco adequado á indole do ensino, que se torna necessario dar-lhes outro molde».

É esta a opinião auctorisada d'um sabio pro-

fessor de materia médica, ácerca dos livros classicos, que não temos competencia para apreciar e nem este trabalho é de molde a critica.

Na Escola de Pharmacia da Universidade e na Cadeira de Materia Medica da Faculdade de Medicina, servem para o ensino da theoria pharmaceutica os *Elementos de Pharmacotechnia* do saudoso professor dr. Saccadura Botte, livro em que o auctor se empenhou essencialmente por alliar a theoria com a pratica pharmaceutica, sendo sobretudo muito comprehensivel pela sua clareza de redacção.

O illustre pharmacologista, de veneranda memoria, definiu:

> «Pharmacia é a parte da pharmacologia que tem por fim a preparação dos medicamentos».

É, sem duvida, laconica esta definição: todavia, dá aos profissionaes, pelo menos, uma ideia tão absolutamente completa, que bem o dispensavam dos esclarecimentos de que a fez seguir. O sabio morto não monopolizava a Sciencia e, quando escrevia, fazia-o por fórma a ser comprehendido por todos. D'aqui o seu maior merecimento.

Tinha tendencias para a simplificação e por isso prescindiu d'esse grande numero de termos proprios, com que outros pharmacologistas tem costumado differenciar os diversos assumptos d'este enorme ramo da Medicina.

Admittiu, como todos, a grande divisão da Pharmacia em *theorica* e *pratica*.

Pelo que convém e é mister ensinar na parte theorica, diz:

> «A pharmacotechnia tem por fim apropriar os principios das sciencias accessorias á colheita, escolha, preparação e conservação das substancias medicinaes; expõe considerações geraes ácerca da impureza e purificação das mesmas substancias; classifica pharmaceuticamente os medicamentos; formúla, finalmente, as regras que presidem á preparação e conservação d'estes agentes».

E, accrescenta:

> «A Pharmacotechnia, é preambulo indispensavel da Pharmacopêa».

Pelo que respeita á parte pratica, continúa o mesmo auctor:

«A pharmacopêa comprehende a collecção de fórmulas em que se indicam as especies medicinaes, as quantidades respectivas, o modo de preparação dos medicamentos; dá instrucções que servem de norma na execução de preparados omissos; descreve as substancias medicinaes, empenhando-se em assegurar-lhes a identidade e pureza; aponta outras particularidades uteis com relação a substancias medicinaes e medicamentos».

Segundo o mesmo professor, a *Pharmacopêa* «resume o fim ultimo da pharmacia».

III

Segundo os historiadores, a Medicina tem, em differentes epochas, soffrido fortes reacções produzidas pela proclamação de diversas doutrinas. E a Pharmacia, como companheira dilecta da Medi-

cina, partilhou sempre d'aquellas impressões, procurando aperfeiçoar-se.

Houve tempo em que a escolha d'um medicamento era cousa tão vaga, quanto indeterminada a sua importancia: na cura não sabiam discrimi-a marcha regular da natureza, da acção medicamentosa do remedio.

D'esse tempo em que se escrevia desordenadamente, quasi nada sabemos; perde-se o interesse de tão palpitante assumpto na obscuridade que envolve similhantes investigações, aliás vedadas ao conhecimento do pobre boticario d'aldeia que se vê forçado a *viver* consoante as circumstancias do meio.

Hippocrates deixou nas suas obras enorme cópia de fórmulas, das quaes grande numero ainda é usado na actualidade: isto affirmam-n'o os Mestres, ao mesmo tempo que dizem não poderem pronunciar-se com segurança sobre o seu valor real, em virtude da synonimía de muitas ter soffrido mudança, ou alteração, que difficulta a filiação.

No entanto, Hippocrates por mais alguma coisa se impoz á admiração da posteridade: sobre tudo pelo repúdio dos remedios de composição mysteriosa, geralmente aconselhados por absurdas superstições.

Nas suas obras sómente designa aquelles que escolheu e de que a pratica lhe revelou a acção physiologica.

Depois da chamada Escola hippocratica, passou a Medicina por varias vicissitudes scientificas, que fastidioso seria enumerar. A polypharmacia tocou o seu auge de extravagancia, misturando ou combinando todas as substancias, então usadas, sem pezo nem medida. E este tão extraordinario systhema arreigou-se por tal fórma que as substancias eram assim todas associadas, sem distincção de energia ou inercia de cada uma d'ellas, attribuindo a maior importancia á mais inerte.

Recordemos a *Theriaga,* onde admittiam o opio sem supporem a importancia d'este heroico medicamento: admiremos como davam maior valor á *carne de vibora* que faziam misturar neste famoso electuario, do que a todas as drogas da sua materia medica!

Entretanto, forçoso é confessá-lo, a polypharmacia, que os galenistas nos legaram, tende a ser inteiramente substituida, sem embargo da difficuldade com que se tem luctado para substituir alguns dos seus melhores medicamentos.

IV

A invasão da syphiles na Europa, demandou o emprego de novos agentes therapeuticos e as preparações mercuriaes foram empregadas externamente, e em 1514 pela primeira vez, na syphiles, por Widmann e João de Vigo: mas a rotina dos medicos da epocha era tão grande, que se agarravam obstinadamente aos seus velhos electuarios, a despeito das continuas conquistas da sciencia.

Apesar d'isso, Paracelso, insurgindo-se contra os dogmas dominantes das Escolas, ou melhor contra o galenismo, d'um só golpe inverteu o velho edificio da therapeutica.

Paracelso estudou Medicina com seu pae; depois visitou as escolas da Europa; compendiou o que havia de aproveitavel nas praticas dos arabes, pois haviam sido os primeiros que, para se furtarem ao jugo da therapeutica galenica, se entregaram ao culto da alchimia; e, finalmente, annotou os medicamentos condemnados pelos medicos, mas que os charlatães empregavam com bons resultados. Alchimista profundo, descobriu e pôs em uso um grande numero de novas preparações, mudando inteiramente a face á therapeutica.

Foi Paracelso quem primeiro empregou internamente as preparações mercuriaes, sendo elle mesmo o auctor de muitas d'ellas; foi elle ainda quem pôs mais em uso o *arsenico*, o *antimonio*, o *ferro*, e seus compostos, e as preparações do *opio*.

Com as suas doutrinas sublevou contra elle a enorme legião dos galenistas; foi perseguido durante a vida e calumniado depois de morto. Não admira pois que a historia lhe seja tão severa e menos justiceira, fazendo d'elle um juizo duvidoso. Apesar d'isto, 34 annos depois da sua morte, em 1575, foi publicada em Bâle, uma edição latina das suas obras, em dois volumes, em formato oitavo pequeno.

Dois seculos depois, Boerhaave dedicou-se por tal fórma á Medicina e a trabalhos de Chimica, que o seu nome encheu toda a Europa. A sua influencia na Medicina activa do seu tempo foi tão grande, que, segundo refere Bouchardat, para uma carta lhe ser entregue bastava sómente o endereço: — *A Boerhaave* — EUROPA.

Seguiram-se-lhe as doutrinas humoristicas, que exerceram tambem grande influencia na therapeutica, porque uma enorme corrente se manifestou em seu favor.

Passemos em claro o seculo XVII, a despeito de

muito haver que referir, pois está marcado o dia 7 de fevereiro para a apresentação d'este trabalho: e, se muito tem sido o tempo anterior, não tem elle sido aproveitado n'uma preparação especial para este concurso, mas no habitual trabalho profissional para occorrer ás exigencias da vida.

Lancemos, no entanto, um rapido golpe de vista sobre sobre o seculo passado.

Durante este seculo, passou a Pharmacia por diversas phases bem distinctas, já munindo-se do que a alchimia tinha de extravagante nos seus processos e theorias, pelo empyrismo cego e doido que presidia á *Arte de curar*, como influindo na chimica moderna e ainda no desenvolvimento do espirito philosophico que abalou e deitou por terra esse velho edificio da Pharmacia e Therapeutica.

V

Broussais, o famoso reformador da therapeutica, iniciou a revolução que affectou universalmente a Medicina, e conseguintemente a Pharmacia, pois, restringindo a causa das doenças, reduzia espantosamente os meis therapeuticos e inutilizava com a sua doutrina todos os recursos até então

creados á custa de tantos sacrificios pela velha Pharmacia.

A Pharmacia e a Therapeutica de então parecia que iam desapparecer ante os phantasiosos argumentos de Broussais; e não baquearam, porque este não conseguiu submetter todos os espiritos mais fortes á sua theoria e systema. E a salvação da Pharmacia e da Therapeutica, deve-se sem duvida áquelles espiritos, que, por mais fortes e tranquillos, foram refractarios a tão nefasta doutrina e, observando-a com toda a imparcialidade, não se deixaram arrastar cegamente pela turba revoltosa, começando então a sua humanitaria obra de destruição de tão perigosos principios.

Foi Reveille-Parise quem primeiro fez notar que tão estranha doutrina só podia sustentar-se á custa de tanto sangue humano. Mas a sua estranheza era nada para ir ao encontro d'uma doutrina que se diffundia, creando adeptos d'uma maneira assustadora para os que, ficando na espectativa, já tremiam pela sorte da Sciencia.

Porém, apparecendo em 1832 o *cholera-morbus,* em Paris, a Escola physiologica, ou de Broussais, teve um desastre formidavel, classificando-o de *gastro-enterite.* É claro que a therapeutica physiologica falhou e se, combatendo o *cholera,* alguns resultados se obtiveram, foi com o emprego de me-

dicamentos classificados por Broussais de incendiarios; assim conseguiu Broussais mais um adversario decidido. Foi Magendie que se empenhou quanto poude na rehabilitação da especificidade dos meios therapeuticos, o que conseguiu a pouco e pouco.

A materia medica, quasi inteiramente aniquilada pelo physiologismo, novamente se reconstituiu, sendo Laennec e Bretouneau que, com a *anatomia pathologica,* completaram a destruição das doutrinas de Broussais.

E assim passou essa reacção violenta ou exagerada do physiologismo, restabelecendo-se os animos d'essa medonha embriaguez que ameaçou abalar e destruir todos os velhos principios, resurgindo d'esse enorme labyrintho uma nova era para a therapeutica retemperada sem duvida pelo espirito de analyse.

Antes d'essa revolução originada nas theorias de Broussais, a Medicina passou por várias vicissitudes de não menor importancia, mas nenhuma tão perniciosa.

E como para atalhar a grandes males se recorre á poderosa acção dos grandes remedios, assim os pharmacologistas, embrenhando-se no estudo e applicação da chimica á Pharmacia, conseguiram uma tal exactidão e precisão da parte a utilizar

das differentes substancias, que mudaram completamente a face da Pharmacia.

Anteriormente, se as substancias medicinaes ou medicamentosas eram bem conhecidas do pharmaceutico, os seus principios, no entanto, careciam de conhecimentos que auctorizassem o seu uso.

VI

A chimica, parecendo ter chegado ao seu auge de aperfeiçoamento, tudo veio esclarecer e simplificar.

Isola e define os diversos principios das substancias, que a therapeutica aproveitava, e empregava, dos tres reinos da natureza, já no estado bruto, como mais ou menos modificada pelo pharmaceutico; a Therapeutica, a *Grande Arte* como lhe chamou Hippocrates, indica a sua fórma de acção no organismo, conforme o seu estado pathologico ou normal; finalmente, o therapeuta só se occupa das differentes phases de evolução pathogenica, sem ter que prender-se nem perder tempo na investigação das condições de emprego da droga bruta para determinado fim, a qual

jámais exerce a sua acção em perfeito estado de independencia.

Tudo quanto na antiga Pharmacia era incerto e obscuro, está hoje definido e claro.

A chimica conquistou o rigor da precisão e n'essa conquista interessou-se, mais que nenhuma outra sciencia, a Medicina. Adiantou soberbamente a Therapeutica e incidiu por tal fórma na Pharmacia, que fez excluir das *Pharmacopêas* um sem numero de preparações empiricas, dictadas pelas falsas theorias de um requintado charlatanismo.

A Therapeutica, procurou, pois, e conseguiu, definir rigorosamente a acção exercida no organismo por differentes substancias, quer no seu estado de inteira complexidade natural, quer no estado de reducção aos seus principios activos, discriminando de uma maneira absolutamente racional as diversas fórmas e condições em que é exercida essa acção.

Assim o therapeuta, ao recorrer a agentes de determinada acção, sabe préviamente que d'esses agentes — que aqui tomam o nome generico de medicamentos — resulta ou póde resultar o restabelecimento do regular e normal exercicio funccional dos orgãos ou tecidos affectados.

VII

Medicamento, é, pois, tudo o que opportunamente applicado póde aproveitar ao organismo, nos seus desarranjos ou perturbações funccionaes: póde ser preventivo ou curativo.

Esse aproveitamento, porém, depende de grande numero de circumstancias; conhecer a causa originaria d'esses desarranjos ou perturbações e a melhor fórma de applicação do medicamento, se não é tudo, é quasi tudo.

Assim, está naturalmente indicado que os medicamentos actuam differentemente com a diversidade das dóses, permittindo-nos abstrahir de outras causas que tambem podem influir na sua acção positiva ou negativa.

Pharmacologistas illustres teem discutido qual a definição mais propria e conveniente de *medicamento;* no entanto ainda não foi possivel chegar-se a uma definição que, representando a exactidão do termo, obtivesse a consagração da Sciencia e fôsse uniformemente adoptado.

Por tal fórma as opiniões se dividem e as definições se confundem, que a indecisão prevalece, ficando cada pharmacologista còm a sua definição sob reserva, pois que em cada tratado da especie

se depara com a interrogação: — *O que é um medicamento?*

Tem-se tambem pretendido fixar os espiritos sobre o que deva entender-se por medicamento, alimento e veneno, o que ainda não foi conseguido de uma maneira absoluta.

Em face de tudo isso, razão de sóbra teremos nós para duvidar que a nossa humilde definição satisfaça, e tanto mais que é cousa assente que uma mesma substancia póde representar na economia todos aquelles tres papeis, — *medicamento, alimento* e *veneno,* — segundo a dóse que fôr ingerida.

A *dóse* e a *opportunidade*, é, pois, o que constitue o *medicamento.*

Ha, porém, differentes fórmas de entendimento do termo *dóse.*

Sobre este ponto vamos com o illustre professor de materia medica, dr. Eduardo Motta, chamando *dóse* á quantidade de medicamento capaz de produzir o pretendido effeito, e não á quantidade administrada, visto que esta não é toda aproveitada.

Distingue aquelle professor as *dóses,* consoante a fórma de administração. Assim, chama *dóse parcial* á quantidade de medicamento administrado de espaço a espaço; *dóse diária* ou *unidade*

da dóse, á somma de todas as quantidades administradas em 24 horas; *dóse total* toda a quantidade de um mesmo medicamento empregado no tratamento.

Apesar de tudo, ha ainda a considerar que o resultado a esperar de um medicamento depende de mais alguma cousa que da simples dóse de administração ou da verificação conscienciosa da pureza e identidade das substancias nelle empregadas. A fórma pharmaceutica e o *modus operandi* são cousas que não devem ser desprezadas para o conseguimento pretendido.

Ao medico, sem duvida, cumpre prevenir e velar por tudo isso: mas nem por isso o pharmaceutico póde ser dispensado de ser sufficientemente instruido sobre as differentes operações pharmaceuticas para, de entre as varias fórmas de conseguir o mesmo producto, preferir aquella com que melhor possa corresponder á intenção medica.

Jámais o pharmaceutico deve prender-se com questões de mais ou menos trabalho, de mais ou menos dispendio. Antes que tudo deve ser um homem de saber e de dignidade.

VIII

No exercicio das suas funcções precisa o pharmaceutico ter um espirito bastante sagaz para conhecer o genio, o espirito, o caracter, a fortuna, as classificações obtidas nos estudos e muitas outras circumstancias que possam facilitar a verdadeira intelligencia das receitas dos clinicos com que mais estiver em contacto e prescrutar o fim a que se destinam essas receitas, esforçando-se d'esta fórma para bem cooperar com o medico na sua augusta missão de interesse social.

Não deve, porém, essa sagacidade ir ao ponto do pharmaceutico se julgar auctoridade para de per si fazer correcções de dóses, ou caprichosas substituições de substancias: isso não, porque seria attentatorio dos bons creditos da Sciencia e perigoso para a sociedade.

O nosso Codigo Penal preveniu assim esses casos, no seu artigo 249.°:

> «A pena de prisão correccional *nunca inferior a um mez* e multa correspondente, será imposta ao boticario ou pharmaceutico que, vendendo ou subministrando qualquer medicamento, **sub-**

> **stituir ou de qualquer modo alterar** (1) o que se achar prescripto na receita competentemente assignada, ou vender ou subministrar medicamentos deteriorados».

Segundo a doutrina expendida n'este artigo, o pharmaceutico nada mais é do que um verdadeiro automato, visto que elle não póde substituir nem de qualquer modo alterar o que se acha prescripto, tendo tão sómente o cuidado e pericia indispensaveis para o reconhecimento dos medicamentos regeitaveis, dos aproveitaveis.

E, assim, parece que o pharmaceutico não teria responsabilidade criminal, executando a seguinte fórmula medica:

Sulfato de estrychnina... .	cinco centigrammas	0,05
Agua.....................	oitenta grammas	80
Xarope commum.............	vinte grammas	20

Solva e junte. Tr. e m.de

N'esta fórmula falta a instrucção que não im-

(1) O sublinhado e normando, como facilmente se entende, é para que melhor se destaque.

porta ao pharmaceutico conhecer, salvo se por uma questão moral quer assegurar-se de que o medico não errou a quantidade da base nem a fórma de administração.

Por isso a nenhum pharmaceutico era licito recusar-se a aviar aquella fórmula: por outro lado, suppômos no medico uma intenção criminosa e que mandou tomar aquella poção de uma só vez, em logar de ser ás colheres das de chá, o que occasionava morte.

Estaria porventura o pharmaceutico isento da responsabilidade criminal?

Parece que sim, desde que apresentasse a fórmula que prescreveu aquelle medicamento.

Mas, não. Em vista do disposto no n.º 5.º do artigo 11.º da N. Ref. Pen., (1) tinha a mesma responsabilidade que o auctor da fórmula.

Conseguintemente, tinha responsabilidade egual á do medico que prescrevesse criminosamente um medicamento abortivo, ainda mesmo que do pharmaceutico fossem desconhecidas aquellas inten-

---

(1) «São auctores:

. . . .

«5.º Os que concorreram directamente para facilitar ou preparar a execução nos casos em que sem esse concurso não tivesse sido commettido crime».

ções. (Artigos 11.º, n.º 5.º, da N. Ref. Pen., e 358.º, § 4.º do Cod. Pen.). (1)

Como prescrutar, porém, essas intenções, se o medico, no seu regular e normal exercicio clinico, póde ter necessidade de fazer similhantes prescripções?

Muito ingrata nos parece tal tarefa em materia tão melindrosa, que póde trazer com o maior prejuizo a desconfiança entre dois espiritos que devem sempre andar conciliados.

Não é, pois, sem razão que dizemos que o pharmaceutico deve esforçar-se por conhecer o genio, o espirito, o caracter, a fortuna, as classificações obtidas nos estudos e todas as outras circumstancias que possam facilitar a verdadeira intelligencia das receitas dos clinicos com que estiver mais em contacto.

---

(1) «Artigo 358.º ....

«§ 4.º O medico ou cirurgião ou pharmaceutico que, abusando da sua profissão tiver voluntariamente (*a*) concorrido para a execução d'este crime, indicando ou subministrando os meios, incorrerá respectivamente nas mesmas penas» (dois a oito annos de prisão maior cellular) «aggravadas segundo as regras geraes».

(*a*) É tão facil a presumpção juridica da ***voluntariedade***, quanto difficil a prova da ***involuntariedade***.

IX

Depois da proclamação de differentes doutrinas, mais ou menos acceites, sobre as várias fórmas de acção dos diversos medicamentos, ás quaes andam ligados os nomes de verdadeiras celebridades medicas, o pharmaceutico, no desempenho do seu papel tão secundario, tem que haver-se por tal fórma, que não comprometta o clinico, o doente, nem a si proprio.

Ponderemos ainda que o pharmaceutico tem que prevenir-se a respeito das incompatibilidades de corpos differentes entre si, e com a natureza dos utensilios empregados nas operações pharmaceuticas.

Ha muitas maneiras de considerar as incompatibilidades e o que ellas sejam. Sob o ponto de vista pharmacologico, o pharmaceutico tem de empenhar-se por saber quaes as substancias que em geral são incompativeis, umas com outras, ou ainda com os utensilios que empregar.

Mas quantas vezes o medico recorre calculadamente a substancias ou medicamentos incompativeis?

Sobre este assumpto, diz o dr. Saccadura Botte, nos seus *Elementos de Pharmacotechnia:*

> «O pharmaceutico não advinha; na maior parte dos casos hesitará em decidir-se, lembrando-se de que o clinico podia ter em vista diminuir, augmentar ou transformar a acção de algum dos ingredientes da fórmula. Falta-lhe competencia para julgar questões de *incompatibilidade physiologica*».

E assim é. Todavia, nunca é de mais a maxima cautela.

Todos sabem que, se o medico prescrever medicamentos da *Pharmacopêa,* ou de fórmula conhecida pelo uso, ou ainda prescrever por extenso, não omittindo alguma particularidade na preparação, o pharmaceutico não acha decerto difficuldades no conseguimento do medicamento.

X

Vamos referir-nos agora a uma lacuna que, nos parece, existe nas diversas disposições reguladoras

do exercicio da Pharmacia e que de ha muito devia ter sido prevista na lei.

Ninguem desconhece, por certo, a maneira, aliaz intolerante, como em todo o país se exerce a pharmacia, por falta, sem duvida, d'uma lei, que preceitue com boa exactidão o como se deve exercer a profissão, obrigando a actos e factos que só o pharmaceutico possa fazer e deixar vestigios de que os fez.

Tal lei, porém, não existe.

A lei de 13 de julho de 1882, que remodelou o decreto de 3 de dezembro de 1868, na parte que obrigava o pharmaceutico ao exercicio pessoal, longe de preencher o fim que a fez promulgar, abriu mais as portas do charlatanismo nesta materia, mais ou menos tutelado pelos profissionaes.

Assim, vemos, por esse país além, centenas de pharmacias, mais ou menos acobertadas com o nome de qualquer pharmaceutico, mas tendo á sua frente individuos que teriam logar mais proprio atrás de qualquer outro balcão, mas jamáis com ingerencia n'uma casa que merecesse o nome de pharmacia.

Estes factos, no entretanto, são, ainda que benignamente, puniveis pelas leis do país; mas alguns pharmaceuticos justamente se teem queixado baldadamente. Por isso, decerto, o mal tem seguido,

n'uma evolução crescente, ameaçando comprometter tudo e todos.

Estudar a causa que produz tão maus effeitos economicos e scientificos era o que cumpria aos pharmaceuticos e muito mais ás associações que os representam. Parece que nunca em tal se pensou a sério: mas todos teem gritado contra as auctoridades, parecendo ser n'ellas que reside o mal. Ora as auctoridades estão n'este caso como muita gente que, por commodismo ou conveniencia, não querem ser mais papistas do que o proprio papa.

Assim teem, pois, estas cousas tão sérias corrido á *reveria,* isto é, á mercê dos senhores charlatães em materia pharmaceutica, dos proprios pharmaceuticos que se prestam a testas de ferro e das auctoridades, sem duvida mais ou menos coniventes, mais ou menos tolerantes.

O mal, parece-nos, reside no proprio pharmaceutico, por deficiente educação e peior illustração, para o desempenho de funcções tão melindrosas: reside na lei que não o obriga á prática de actos e factos que deixem vestigios de ser elle quem os realizou.

A primeira parte está remediada com a remodelação das Escolas de Pharmacia: a segunda, falta ainda occorrer a ella.

Não ha quem ignore que em todas as pharmacias, quer ellas estejam sob a immediata tutela do Estado, quer pertençam a qualquer instituição pia, ou ainda sejam propriedade de algum particular, existem uns rotulos chamados de expediente, arranjados com differentes configurações e côres, consoante a caprichosa phantasia de seus administradores ou proprietarios.

N'estes rotulos, assim mais ou menos engendrados, copía toda a gente o que qualquer receita prescreve, sem outra fórmula ou solemnidade que garanta ao clinico, e por ventura ao doente, que a prescripção foi executada com a pericia propria de um profissional.

As leis não consentem que um pharmaceutico execute uma receita que não esteja devidamente datada e assignada por pessoa competente; e, reciprocamente, as mesmas leis não toleram, no seu espirito, que um medicamento seja preparado por quem não tenha a capacidade scientifica e legal para o fazer.

Apesar de tudo, o charlatanismo campeia infrene por todo o país, com grave prejuizo para medicos, pharmaceuticos e saude publica.

Como remediar similhante mal?

A resposta é tão facil na theoria, quanto difficil na prática.

O clinico quando receita, não só porque assim o ensinaram como porque a lei lh'o impõe, obedece a determinadas regras sob o ponto de vista scienfico e tem que assignar a sua prescripção ou pelo menos rubricál-a com o nome ou appellido de que use.

O pharmaceutico, em geral rotineiro, dispensa-se de revestir o medicamento de mais solemnidades do que as necessarias para *réclamar* a casa, sem se importar garantir ao clinico que o medicamento foi preparado por si ou por alguem sob sua immediata vigilancia: — e Deus sabe quantas vezes um individuo sem pericia nem imputabilidade criminal prepara medicamentos de grave responsabilidade.

Se, porém, a lei obrigasse a revestir os medicamentos de uma maneira geral e uniforme, que, pelo menos, traduzisse a acção directora do pharmaceutico, o mal estaria remediado em grande parte.

Para isso bastaria decretar-se:

1.º Todo o pharmaceutico é obrigado a escrever, datar e assignar ou rubricar os rótulos dos medicamentos que expedir;

2.º Registar, taxar, numerar e archivar o receituario que executar, por sua ordem de aviamento;

3.º Lançar no verso de cada receita o seu preço por extenso, especializando o de cada fórmula, datar e rubricar;

4.º Entregar ao cliente um recibo, isento de imposto de sêllo, da importancia que receber de qualquer receita ou receitas, referindo o numero competente do respectivo registo;

5.º Só poderá ser substituido, no exercicio das suas funcções, por praticante, de determinadas habilitações, indicado, com informação do subdelegado de saude, á Escola de Pharmacia e por esta nomeado para esse fim; e

6.º Pela falta de cumprimento d'estas obrigações incorre na pena que regula a desobediencia á lei.

Se alguma vez fossem decretadas as disposições que acabamos de indicar, a Pharmacia offereceria melhores garantias á sociedade, lustrar-se-hia sob o ponto de vista scientifico e os profissionaes aperfeiçoar-se-hiam de melhor boa-vontade do que hoje o fazem pela ingrata remuneração que lhes toca, mercê da enorme concorrencia de competidores de preços, sem embargo de um *Regimento de preços de medicamentos*.

A *Toxicologia*, como sciencia geralmente empregada em investigações criminaes, não é de mór interesse conhecer-se no exercicio da pharmacia,

attenta a nova orientação da reforma criminal sobre esta parte da pharmacia legal. No entanto umas noções elementares sobre esta materia não seriam de todo perdidas.

A traços rapidos, ahi deixo ao elevadissimo criterio do sábio Jury, as minhas humildes impressões sobre o que é *A Pharmacia* e *O Exercicio Profissional.*

Faltarão-lhe os termos proprios de Escola, mas traduzem a rude experiencia da officina pharmaceutica.

CONCLUSÕES

1.ª Cadeira — *A Historia da Pharmacia* e *A Posologia*, convem que sejam sabidas pelos profissionaes.

2.ª Cadeira — *A Pharmacia chimica*, substitue vantajosamente a antiga Pharmacia galenica.

3.ª Cadeira — *A Technica pharmaceutica*, deve sempre obedecer ás intenções clinicas.

4.ª Cadeira — *Os productos de industria chimica e pharmaceutica*, devem sujeitar-se á analyse chimica, antes de empregados como medicamentos.
